

# O ESPECTRO

*Admonet in somnis et turbida terret imago.*  
Horrido Espectro me atormenta em sonhos.

Lisboa, 17 de maio

No *Espectro* antecedente publicámos a carta do coronel Wilde ao ex-conde de Vinhaes, e mostrámos a falsidade d'aquelle documento. Hoje publicamos a resposta do visconde de Sá da Bandeira ás calumnias que o governo contra elle espalha.

O nobre visconde apraz-se em reputar falsificada aquella carta. O *Espectro* nem absolve nem condemna. Para nós é o mesmo. O caso é que ou o emissario inglez trahiu aleivosamente a verdade, ou o *governo da paz* no seu *Diario* falsificou impudentemente os documentos para alterar os factos, e em ambas as hypotheses a côrte está compromettida, e o partido popular n'um terreno summamente vantajoso.

Eis ahi o que diz o visconde de Sá:

*Sr. redactor.*—Tendo-se espalhado com profusão em Lisboa o papel, cuja cópia lhe remetto, os inimigos da causa nacional teem trabalhado por inculcal-o como uma traducção fiel de uma carta escripta pelo coronel Wilde ao commandante das forças do governo de Lisboa ao Sul do Tejo, e o mesmo *Diario* não se atrevendo a publical-a como documento, procurou com tudo dar lhe maior credito com o seu artigo de 13 do corrente.

«Ainda que facilmente se conheça a falsificação d'esta supposta traducção, este papel contém, todavia, asserções que atacam de tal modo os interesses da causa popular, bem como a minha honra, que não devo demorar por mais tempo a sua refutação; apesar de que, pela ausencia do coronel Wilde, não posso apresentar desde já alguma carta do mesmo coronel em que negue a veracidade d'este escripto.

«São dois os pontos que mais particularmente exigem prompta resposta.

«No primeiro dizem que fui eu quem pedi a suspensão das hostilidades. Para que todos conheçam a falsidade d'esta asserção, basta responder-lhes com o extracto da carta que no 1.º do corrente dirigi ao coronel Wilde, e cuja cópia vae junta.

«No segundo apresentam-me como estando disposto a acceitar a amnistia. Sobre este ponto

bastará dizer que a linguagem que tive com o coronel Wilde, e com os dois commissarios, que de Madrid vieram ao meu quartel general a pedir-me uma suspensão de hostilidades, sempre foi: que a palavra *amnistia* fosse qual fosse o sentido que lhe ligassem nos paizes estrangeiros, em Portugal envolvia de tal maneira a idéa de perdão, que por certo não podia applicar-se a uma nação inteira, que levantando-se para reprimir as infracções da constituição praticadas pelos conselheiros da corôa, não tinha feito mais do que fazer uso de um direito inalienavel; e que, quando houvesse amnistia ou perdão, sómente poderia ser applicavel aos factores do attentado commetido contra a lei fundamental do paiz.

«Rogo-lhe, sr. redactor, a publicação d'estas linhas no seu periodico, e sou, etc.—*Sá da Bandeira.*—Setubal 15 de maio de 1847.»

*Cópia da carta do coronel Wilde ao conde de Vinhaes*

«Bordo do navio de S. M. B. *Polyphemus* 1.º de maio de 1847.—Sr. conde.—Cheguei aqui hontem pela manhã e immediatamente propuz ao Sá da Bandeira a suspensão de hostilidades, e que acceitasse a amnistia o que elle pareceu inclinado a fazer mas depois de ter consultado os seus officiaes, escreveu-me declarando que não acceitava. Depois da sua derrota, fez me saber os seus desejos de acceitar a amnistia o que eu agora tenho a honra de comunicar a v. ex.ª para que no caso de que a mudança de circumstancias o permittisse v. ex.ª lhe concedesse a suspensão d'armas, com o fim de evitar a effusão de sangue; ficando v. ex.ª na certeza de que da parte d'elle Sá da Bandeira, não ha objecção. Eu fiz saber ao Sá da Bandeira que não me responsabilisava para que a amnistia que S. M. tão graciosamente havia concedido comprehendesse a elle e a toda a gente do seu commando, e por consequencia v. ex.ª pôde ter a certeza de que no caso que queira conceder o armistício, v. ex.ª se não compromette a nenhuma outra cousa mais do que uma suspensão até receber ordem do seu governo.—Tenho a honra de ser, etc.—*Wilde.*

*Extracto da carta do 1.º de maio corrente do visconde de Sá ao coronel Wilde*

«Recebi pelo capitão Cleverty o convite vocal que v. s.ª me fez a honra de me dirigir para que mandasse cessar o fogo, e bem assim para que suspendesse as hostilidades. Logo que o recebi, dei ordem para que cessasse o fogo, mas devo dizer-lhe que o objecto da sortida que fiz estava preenchido, pois que a bateria inimiga fôra destruída. Entre tanto também dei ordem para que se faça novamente fogo, se o inimigo avançar contra as nossas posições.

«Em quanto á cessação das hostilidades, já dei mostras dos meus desejos de acabar amigavelmente esta questão tendo, em attenção ao convite de mr. Bulwer, cessado de as praticar pelo espaço de dois dias, mas durante esse tempo o inimigo construiu uma bateria contra a villa, e como commandante das forças aqui estacionadas, era do meu dever destruí-la, o que acabo de conseguir. Com tudo pelas razões que hontem tive a honra de apresentar a v. s.ª não posso fazer uma convenção para esse fim, mas poderei deixar de praticar actos aggressivos, com tanto que o inimigo faça outro tanto—que não torne a construir a bateria destruída—que não construa nenhuma outra, e que finalmente não marchem novas forças contra esta villa.

«Para que as hostilidades cessem também por mar, é de necessidade que os navios inimigos não pratiquem nenhum acto offensivo.»

Restabelecidos assim os factos que resta a essa gente sem honra e sem vergonha? Pensariam que falsificavam impunemente os documentos ou alteravam a verdade dos factos? Eis ahí porque são desprezados por nacionaes e estrangeiros.

Correspondencias do Porto de pessoas bem informadas dizem em data de 11—«que as conferencias para a mediação acabariam brevemente, e que logo depois voltariam talvez a Lisboa os commissarios para tratarem com a corte sobre a acceitação ou rejeição das propostas que a junta ia fazer.»

As mesmas correspondencias dizem «que o conde das Antas recebeu duas cartas, uma do sr. Lopes Ayllon, ministro de Hespanha, a qual era notavel pela delicadeza com que era escripta, outra de sir G. H. Seymour não menos notavel pela singular mistura dos cumprimentos mais lisongeiros com o estylo e palavras menos conciliadoras;—que n'esta carta pouco congruente a conclusão não se continha nas premissas, porque depois de alludir a *linguagem da ameaça* (of menace) depois de fallar em *intimação* (summons) acabava por dizer—que no caso da recusa da junta, as potencias aliadas é que haviam de tomar as ultimas medidas que as circumstancias exigissem.»

Informam-nos que o presidente da junta se houvera como bom portuguez, e que responde-

ra—«que d'elle nada se conseguiria por via de ameaças, e que se os estrangeiros o quizessem obrigar a uma convenção deshonrosa preferiria dar á Europa o espectáculo de uma nação pequena vendendo cara a sua independencia.» —A junta pela sua parte não admittiu propostas sem a declaração prévia dos commissarios *de que iam fazer propostas e não impor condições.*

Sentimos ter de notar este desvio na carreira modesta mas pura e regular de sir Seymour; sentimos que o cortejo da familia Gotha desminta o character do enviado britannico; sentimos que o medianeiro queira fazer de interessado parcial; que contrarie as instrucções do seu governo, e que não siga aquella estrada de nobre imparcialidade que tem caracterizado a conducta de sir William Parker e Henry Southern. Se o partido popular quizesse appellar para alguém que não fosse o seu Deus, o seu direito; e o seu braço, nós appellariamos de sir Seymour para lord Palmerston, de lord Palmerston para o parlamento, do parlamento para a nação ingleza.

No dia 3 do corrente lord Palmerston disse na camara alta a M. Borthwick «que o tratado da quadrupla alliança não era applicavel a este caso, que não era uma desavença de successão; que o governo britannico *desejava* vivamente ser o instrumento d'uma pacificação e *accomodação* entre as partes contendoras em Portugal.»

Um *desejo* não é uma ameaça, não é uma interferencia; uma pacificação, uma *accomodação* não é uma *intimação*. Quem tem razão quem é mais auctorizado, sir Seymour ou lord Palmerston? A carta do embaixador é do 1.º de Maio, a resposta do ministro é de 3; logo o pensamento do governo não foi comprehendido pelo seu representante. E este excesso de zelo pela familia Coburgo é hoje denunciado pelo *Diario* n'uma asserção insensata quando diz—que lord Palmerston a 3 ignorava as instrucções que para interferir tinha no 1.º do corrente sir Seymour!!!

Pois quem lhe havia dado essas instrucções senão aquelle ministro? Para justificar um acto pouco meditado de sir Seymour será preciso fazer de lord Palmerston um tolo? Assim nós vemos na folha official a revelação de que o proceder do ministro britannico está fóra dos limites marcados pelo seu governo.

Nem podia deixar de ser assim. O encargo de medianeiro consiste em transmittir as proposições que fazem os partidos hostis, em tomar a iniciativa n'aquellas que o amor proprio os impede de fazer directamente, n'uma palavra, em empregar todos os meios para conduzir á paz. Mas o medianeiro não pronuncia sentença. Os que o chamaram ou acceitaram não são obrigados a respeitar a sua opinião, e n'isto é que differe do arbitro, o qual profere verdadeiras sentenças.

Assim o medianeiro só emprega palavras conciliadoras. A ameaça é inconveniente e impropria. A *intimação* suppõe supremacia, superior-

ridade, imperio que nós não reconhecemos. Se os aliados quizessem interferir, poderiam vencer, mas não accomodavam nem conciliavam; poderiam esmagar o paiz, mas não nos traziam a paz. O resultado contrariaria o fim com que a mediação se havia intentado.

Se a junta não acceitar, ou se recusar a tratar, que hão de fazer os aliados? Ajudarão a rainha absoluta a esmagar os liberaes? Virão sancionar o seu despotismo? Não o crêmos.

A Inglaterra fez propostas, a corôa submetteu-se, e a junta do Porto quer garantias. Quem nol-as dá? Se a côrte sempre hypocrita, sempre fementida, celebrar o anniversario de 6 de outubro repetindo o papel do anno passado, sempre no uso da sua prerogativa, que remedio ha para esse mal? A Inglaterra ha de vir intimar a côrte para cumprir a sua promessa? Oh! longe de nós essa vergonha. Uma corôa assim não é corôa portugueza, a sua prerogativa está coartada, e para se escapar á vontade da maioria da nação vae sujeitar-se ao estrangeiro, que fica sendo o regulador supremo das suas attribuições.

D. Miguel foi mais nacional. A Inglaterra offereceu-lhe o reconhecimento se elle dêsse uma amnistia. D. Miguel perdeu a corôa mas não vendeu a prerogativa. Se fosse tão condescendente, tão ambicioso d'um sceptro deshonorado como a sobrinha, daria tréguas á sua tyrannia, e a princeza do Gran-Pará estaria hoje sem o reino que nós lhe conquistámos e sem os estados do seu titulo.

A rainha que acceita uma intervenção armada deixa de ser rainha. E' illegitimo todo o poder que não é livremente acceito, e quando a nação fosse esmagada por forças estranhas D. Maria ficaria sendo verdadeira usurpadora, porque não reinava pela vontade do seu povo, unica que legitima todos os governos, mas por graça d'uma força estranha invocada contra nós.

A acceitação das propostas parece que importa o dever de as cumprir. Mas vemos o contrario. As medidas irritantes continuam, as garantias suspendem-se, as leis contra a carta não se revogam, e tanto a Inglaterra está persuadida que o estado actual continua que exigiu a confirmação do seu conservador por este mesmo ministro, que se pouparia a essa vergonha se houvesse revogado o decreto pelo qual a rainha se declarou absoluta, assim como aquelle, pelo qual, em virtude d'esse absolutismo, suspenheu o juizo por jurados.

N'estas circumstancias é impossivel a intervenção, porque as potencias para intervirem exigem que a rainha seja constitucional; e como ella não se póde desprender do absolutismo, é claro que fica perpetuamente abandonada á sua sorte. Ora para S. M. ser constitucional não deve ser necessaria a mediação estrangeira; porque apenas encetar a estrada da justiça, o reino pacifica-se; e para ser absoluta parece-nos que lord Palmerston não empenhará o ouro e as armas inglezas.

Mas que póde significar uma linguagem de ameaça, uma intimação, quando se conclue dizendo que no caso de recusa as potencias resolverão o que se ha de fazer? Para que usa o ministro uma linguagem insolita, pouco mesurada, quando o seu governo ainda ha de resolver o que se deve fazer? Porque não é tão grave e circumspecto como lord Palmerston, tão sensato e civilisado como o sr. Ayllon?

Tinhamos ouvido contar d'um bilhete de sir Seymour ao conde de Tojal, em que se fallava da intimação feita á junta do Porto. O ministro da rainha tirára copias d'este bilhete e as distribuiu a mãos largas pelos cabralistas. Duvíamos do facto porque não esperavamos que um diplomata prudente e reflectido deixasse o papel de medianeiro para se fazer partidario, e em vez de conciliar os interesses dos principes a quem deseja advogar, os fosse comprometter irritando o partido contrario, e tornando o da côrte insolente por este auxilio, que, sem poder nem auctorisação, com elle quer dispartir.

Felizmente a interpeção de M. Bortwick e a resposta de lord Palmerston veio a tempo. Nenhuma força estranha regulará os nossos negocios, e a linguagem da ameaça não passará d'um desejo impotente. Confiamos em Deus que ainda quando a côrte não acceda a condições rasoaveis, os estrangeiros não terão de resolver ultteriores providencias, porque as armas populares terão obtido a pacificação do paiz por si sós, ficando assim prevenidos os desejos dos aliados.

Convem observar as circumstancias em que as cousas se fazem. Quando se decidiu a mediação era no presupposto de que nós não podíamos acabar a guerra. Se Saldanha entrasse no Porto, ninguem mediava; se o Bomfim entrasse em Lisboa dezembro passado, da mesma forma ninguem interferia. Mas Bomfim foi vencido, e Saldanha ficou derrotado no meio do seu triumpho. O nosso revez deu-nos força, a victoria do Saldanha foi para elle uma derrota. Não tendo o partido popular exercito, foi-nos preciso organizar os populares, e esta derrota necessaria julgou-se lá por fóra falta de força da nossa parte.

As cousas tomaram outro aspecto. Todas as ilhas que eram do governo são hoje nossas; a sua marinha passou para o nosso poder; os nossos exercitos batem de novo ás portas da capital; o inimigo é derrotado no Minho e em Trazos-Montes, deixa-nos as suas praças e castellos; as Beiras fervem e estão sobre um volcão; Lisboa está convulsa; e a côrte arrogante já pede tréguas, os seus generaes sollicitam armisticios, e a rainha soberba que não se dignou ser elemente para com uns desgraçados prisioneiros mercadeja agora com a prerogativa, e subindo, como o demonio do Evangelho acima do monte, mostra á junta do Porto todos os cofres das suas graças, menos as garantias de lealdade, e diz-lhe, como o espirito maligno dissera a Chris-

to *Hæc omnia tibi dabo si cadens adoraveris me.*

Quando tudo isto se souber a mediação reputar-se ha inutil porque desaparece o fundamento d'ella. Todas essas cartas e bilhetes todas essas diligencias para obstem ao nosso triunfo são arranjos de familia, são manejos da cõrte, mas não significam a vontade das potencias estrangeiras, porque tudo isso está em contradicção com os seus sentimentos expressos, com as declarações formaes do parlamento, e com o espirito de toda a imprensa sem excepção de côres nem partidos.

A revolução não abate o throno, eleva-o. Se julgam compromettida a dignidade da rainha chamando aos seus conselhos os homens que resistiram ao seu poder despotico, confessaram que ella não é innocente nos nossos males, e apeam-na da esphera da sua inviolabilidade. Se a consideram inviolavel, se recorrem á ficção constitucional devem concluir que assim como ella não podia fazer injuria tambem não a recebera porque a junta a declarara coacta; e n'esse caso não ha homens repugnantes para a prerogativa, ou a prerogativa é cúmplice nas desgraças publicas.

Para o *Espectro* ha um direito superior a todas as ficções. Não admittimos o inviolabilidade depois da destruição da lei que a estabelece; porque seria isso subsistir o accidente sem a materia, modo sem a substancia, a fôrma sem a essencia; mas não repellimos a ficção quando essa ficção fôr salutar, quando d'ella resultar o bem, e quando a humanidade a requerer. Se a logica chegasse a ser contraria ao interesse publico, o que nunca pôde ser por que a logica é a verdade, nós sacrificariamos aquella por causa d'este, e respeitariamos a vontade da maioria da nação obedecendo a esse principio convencional que ella estabelecesse para sahir de graves apuros.

Mas a nossa convicção é que a corôa ha de ser sempre hostile ao povo, que a sua raiva ha de morrer com ella, e que a sua inviolabilidade ha de ser um estimulo continuo para commetter novos e mais tremendos attentados. Se n'ella houvesse lealdade e decoro, ter se-hia lançado nos braços do povo, e concededora da vontade nacional regular-se-hia por ella em vez de a contrariar; chamaria aos seus conselhos os homens que a podessem salvar em vez de chamar os que a querem proscriver, e em lugar de querer amnistiar a virtude faria pela honrar e castigar o vicio.

A nação tem muita honra para se degradar a ponto de receber do reu a sua absolvição. Preferimos as presigangas, os degredos, os patibulos ás graças que nos querem conceder. E quem de soberano se humilhou a pedir misericordia não se deshonra quando accede aos desejos da nação de quem apenas é representante.

Tem corrido hontem e hoje que o visconde de Sá declarára acabado o armisticio. Não sabemos a exactidão do facto. Se não é verdadeiro o governo tem infringido as condições estipuladas entre as partes belligerantes porque tem mandado homens e munições para o Vinhaes.

N'uma carta do Porto de 11 do corrente se lê o seguinte:

«Saldanha levantou esta manhã e pôz em marcha as suas tropas, uns dizem que sobre Coimbra, outros em direcção a Lamego aonde ainda se conservam as tropas do Casal, intorpecendo a navegação do Douro com gravissimos damnos dos lavradores d'aquelle infeliz districto. Parece que havia já ordem de desalojar as tropas do Casal d'onde estavam; veremos se o movimento do Saldanha trará mudança n'aquelle projecto.

N'um supplemento á *Estrella* de 8 do corrente se lê o seguinte:

«Extracto dos officios recebidos hoje de Traz-os-Montes pelo exm.º marechal conde das Antas.

«Os brigadeiros Rebocho, e barão de Freamunde entraram em Bragança, no dia 5 do corrente, com as columnas de seus respectivos commandos reunidas, tendo o inimigo abandonado aquella cidade ás 7 horas da manhã do mesmo dia, logo que lhe constou que as nossas forças o perseguiram; e retirando-se pela estrada de Miranda do Douro, para onde tinha na vespera mandado conduzir os infelizes prisioneiros, e presos politicos.

«As forças com que o inimigo saiu de Bragança não excediam a 380 infantes e 40 cavallos; e essas mesmas tão descorçoadas, que espalhando-se entre os soldados, no primeiro descanço que tiveram, a noticia de terem os nossos entrado na cidade, e mandando o Vinhaes pegar em armas a toda a pressa, para continuar a sua retirada, mais d'um terço da gente lhe desertou; o resto lá ia em debandada para Miranda com o sentido provavelmente de passar á Hespanha, o que talvez não consiga, porque os nossos valentes lhe vão no alcance.

«Tanto as partes officiaes, como as cartas particulares, todas concordam em que é inexplicavel o entusiasmo, com que por toda a provincia de Traz-os-Montes, são recebidas as nossas tropas: a sua entrada em Bragança foi verdadeiramente triumphal, apenas o inimigo deixou livres os habitantes, despovoou-se a cidade, para irem ao encontro da nossa columna vencedora, a qual acompanharam, atrojando os ares com vivas e canções patrioticas, até aos quartéis; á noite musicas populares percorreram as ruas, seguidas de um povo immenso, que victoriava com a mais viva e sincera alegria a junta do Porto, os generaes do exercito, e a valente columna, que ia liberta-los da tyrannia feroz, cujos ferros poucos dias antes elles debalde haviam pretendido quebrar, sómente com seus proprios esforços.

«Tem-se apresentado alguns officiaes, e muitos soldados dos rebeldes; e além dos que tem sido prisioneiros pelas nossas tropas, outros em não menor numero tem sido presos pelos paizanos, e dirigidos para Chaves. Mesmo sobre a marcha, diz o general Rebocho, ter-se-lhe apresentado tanta gente, que se tivesse numero sufficiente d'armas, podia formar dois bons batalhões.»

## O ESPECTRO

Lisboa 19 de Maio

Chegou o vapor *Polyphemus* e trouxe noticias importantes do Porto. Vieram n'elle os commissarios, coronel Wilde e marquez de Hespanha. Trazem propostas da junta. Informam-nos que estas são — conservar a força armada da junta até que as côrtes provejam, e que esta occupe Lisboa e Porto; que garantam as patentes dos realistas, as promoções militares e os despachos civis da junta, titulos e condecorações por ella dados; que as eleições sejam directas; que elrei renuncie o commando em chefe; que S. M. a rainha proveja sua casa de criados da côr do ministerio, e que a junta se dissolverá formado um governo nacional e satisfeitas estas condições.

A força do ex-barão de Vinhaes entrou em Hespanha e foi desarmada. Os prisioneiros de Val Passos estão em Portugal, e ficou desarmada em Hespanha a escolta que os conduzia.

Dos 200 prisioneiros de Vianna 170 estão já nas nossas fileiras, e 30 faccinorosos na grilheta.

O armistício de Setubal está levantado. O Visconde de Sá participou ao ex-conde de Vinhaes que esse armistício havia cessado. Que dirão os falsarios que espalharam que elle o pedira, e que dirão ainda mais quando virem que o coronel Wilde declara que elles falsificaram a sua carta? Eis-ahi os documentos:

«Illm.<sup>o</sup> e exm.<sup>o</sup> sr. — Não deve demorar a v. ex.<sup>a</sup> a importante noticia de que acabou feliz e gloriosamente a importante commissão, que v. ex.<sup>a</sup> se dignou encarregar-me, e ao barão de Freamunde, de limpamos esta provincia de Traz-os-Montes dos inimigos da patria, restituindo a seus leaes e nobres habitantes a liberdade de que tinham sido privados.

«Da carta inclusa que agora acabamos de receber por um proprio que esta noite mandei a Alcaniças, v. ex.<sup>a</sup> ficará sabendo como se terminou esta gloriosa campanha; e da mesma se conhece, que em Mirandella me batti com mais de mil inimigos, pois está fóra de duvida que ainda entraram mais de quatrocentos e oitenta, que foram desarmados.

«Vou já marchar para Brangança, aonde tomarei um dia de descanso, e em seguida marcharei com o meu nobre amigo barão de Freamunde para Mirandella, para seguirmos ao nosso destino segundo as ultimas ordens de v. ex.<sup>a</sup>, ou as ultimas que for servido ordenar-nos.

«Amanhã de Brangança terei a honra de escrever a v. ex.<sup>a</sup> detalhadamente.—Deus guarde a v. ex.<sup>a</sup> muitos annos. — Quartel general em Deilão 12 de maio de 1847 á uma hora da tarde. — Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. conde das Antas, marechal do exercito e com-

mandante em chefe.—*João Antonio Rebocho*, brigadeiro commandante da columna d'operações.»

«Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. — Tenho a honra de levar ao conhecimento de v. ex.<sup>a</sup>; e o meu amigo Rebocho, que o inimigo da patria foi hontem desarmado em numero de 480, e conduzido para o interior do reino visinho.

«Logo que chegue a Brangança direi a v. ex.<sup>a</sup> circumstanciadamente as occorrencias que houveram para obter esta plausivel noticia com a qual me congratulo com v. ex.<sup>a</sup>—Deus guarde a v. ex.<sup>a</sup>—Quartel general em Deilão em 12 de maio de 1847 — ás 12 horas do dia. — Ill.<sup>mo</sup> e ex.<sup>mo</sup> sr. Francisco de Paula Lobo d'Avila—*Barão de Freamunde*.»

CARTA A QUE SE REFERE O OFFICIO DO EX.<sup>mo</sup>  
GENERAL REBOCHO :

«Alcaniças. — Sr. D. Carlos. — Muito meu senhor. — Respondendo á sua apreciavel, digo que é certo entrarem hontem uns 450 homens com Vinhaes, foram desarmados antes de chegar a esta villa, sahindo hoje todos para Zamora, acompanhados d'alguma tropa hespanhola, até os entregar ao commandante geral d'esta provincia. Com o que dou resposta á sua apreciavel d'hoje mandando-me como fôr de seu gosto no seu serviço.—*B. M.*

P. S. Hontem entraram as armas em carros, e ouvi dizer, que muitos da tropa marchavam esta noite em direcção a esse reino por estarem descontentes. —Subscripto.—Sr. D. Carlos Vasconcellos.»

Em conformidade com o 3.<sup>o</sup> dos artigos do armistício apresentado no 1.<sup>o</sup> do corrente mez pelo sr. coronel Wilde, e acceito por ambos os commandantes das forças belligerantes ao sul do Tejo; o visconde de Sá da Bandeira tem a honra de enviar o official do seu estado maior, portador d'esta nota, a s. ex.<sup>a</sup> o sr. commandante da força que lhe está opposta para o prevenir de que o armistício terminou 24 horas depois de s. ex.<sup>a</sup> haver recebido esta communicação. E para clareza seria conveniente que s. ex.<sup>a</sup> quizesse indicar a hora a que recebeu.—Setubal 17 de maio de 1847 ao meio-dia.

O conde de Vinhaes recebeu hoje á meia hora depois do meio dia a intimação que lhe fez s. ex.<sup>a</sup> o commandante das forças em Setubal de ter terminado o armistício que em o 1.<sup>o</sup> do corrente haviam estabelecido entre as tropas dos seus respectivos com-

mandos em conformidade com o 3.º dos artigos do referido armistício. — Acampamento nos altos do Viso 17 de maio de 1847.

Do *Nacional* de 12.

O coronel Wilde auctorisou o sr. conselheiro Manuel de Castro Pereira Mesquita para elle declarar em seu nome, que é adulterada, e não tal qual a elle escreveu, a copia d'uma carta que o Saldanha mandou aos cabralistas d'esta cidade, e que elles teem andado a mostrar. O coronel Wilde não escreveu que a divisão do visconde de Sá soffrera uma derrota, nem que aquelle general acceitara uma amnistia.

Que nós saibamos, é esta já a segunda vez que o Saldanha falsifica cartas do coronel Wilde, grosseira criminosa, e vilieza que nenhum homem de'ducação se atreveria a commetter.

Do mesmo *Nacional*:

As noticias que hontem publicámos de Traz-os-Montes, acabam de ser confirmadas pelo ill.<sup>mo</sup> sr. Joaquim da Fonseca e Castro, chegado agora da Régua.

Os poucos soldados com que o Vinhaes entrou na Hespanha, foram immediatamente desarmados; e as auctoridades hespanholas declararam que tanto elles

como os prisioneiros que levavam ficavam com a consideração de emigrados. Os nossos prisioneiros responderam que queriam voltar para o seu paiz, porque se entraram na Hespanha foi como prisioneiros, e logo que perdem essa consideração lhe devia ser livre regressar a Portugal. As auctoridades responderam que lhes era livre ficar, ou voltar para a sua patria, e em consequencia vieram de Puebla para Bragança todos os prisioneiros tanto os de Val-Passos como os de Mirandella.

A cavallaria veio para Villa Real, para onde já partiu da Régua o exm.<sup>o</sup> visconde do Carril, a fim de lhe passar revista.

O general Guedes tinha requisitado as armas dos soldados desarmados em Hespanha.

Os primeiros dez dias de Maio foram assás gloriosos para a causa nacional.

Em Vianna duzentos e quarenta e sete soldados do Saldanha cabiram em nosso poder. Em Chaves o barão de Freamunde arroja para além da fronteira cento e cincoenta soldados que seguiam a mesma causa. O mesmo barão e o general Rebocho aniquillam completamente a divisão do ex-barão de Vinhaes na força total de mil e setenta homens. De sorte que n'estes dez dias o inimigo perdeu ao norte do reino mil quatrocentos sessenta e sete homens, e nós ganhámos a posse de um bello porto, duas fortalezas, e toda uma provincia,